



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Quinta-feira • 4 de Maio de 2023 • Ano XXIV • Nº 1763

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEE0NTE4MKU1N0M2NTGZRD

Portarias



Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora da Limpeza Pública, e dá outras providências.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS e a Lei Complementar nº 25/2022, de 31 de Agosto de 2022 - Estrutura Administrativa do Município,

CONSIDERANDO que os cargos políticos em comissão são de livre nomeação e exoneração do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por servidores de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **GEUSA ZULMIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 034.005.865-01, para exercer o cargo de **Coordenadora da Limpeza Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 04 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 04 de maio de 2023.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71



“Cede através de Permuta a servidora Pública Municipal **Cleonice de Jesus Santana dos Reis** ao Município de Antas/BA, e dá outras providências”.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e

CONSIDERANDO a celebração de convênio entre o Município de Novo Triunfo/BA e o Município de Antas/BA no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim dos servidores permutados com ônus para o Município de origem;

CONSIDERANDO a presença, no caso, do princípio da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal, a **Sra. Cleonice de Jesus Santana dos Reis**, inscrita no CPF nº 966.281.205-97, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 72, no Município de Novo Triunfo-BA, a qual passará a desenvolver suas atividades laborativas no Município de Antas/BA, com vistas a **PERMUTA** com a servidora pública do Município de Antas-BA, a **Sra. Maria do Socorro Ribeiro de Sousa**, inscrita no CPF nº 892.379515-15, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 815, a qual passará a desenvolver suas atividades laborativas no Município de Novo Triunfo/BA, ao longo do período de vigência desta Portaria.

§1º Período de Vigência: 04 de maio de 2023 a 04 de maio de 2024.

§2º A secretaria municipal de educação e cultura de Novo Triunfo/BA, deverá ser informada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por escrito pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a presente cessão.

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 04 de maio de 2023.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71